



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati

EM 10 a 17/05/2002

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1833

Súmula : Altera a Tabela III, Grupo II, V e VI do Código Tributário Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica alterada a tabela III, Grupo II, V e VI do Código Tributário Municipal que passa a ter a redação seguinte :

TABELA III

PARA A COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO I	FRAÇÃO DA URM
- Indústrias de correlatos	6,00
- Industrias de medicamentos	6,00
- Industrias de agrotóxicos	6,00
- Indústria de produtos biológicos	6,00
- Banco de Olhos	6,00
- Bancos de sangue, serviços de hemoterapia, agência transfuncional e postos de coletas	6,00
- Hospitais	20,00
- UTI (Unidade de Terapia Intensiva)	20,00
- Hemodiálise	20,00
- Solução nutritiva parenteral	6,00
- Indústria de produtos dietéticos	6,00
- Conservas de produtos de origem animal	3,00
- Embutidos	3,00
- Matadouros (todas as espécies)	6,00
- Produtos alimentícios infantis	3,00
- Produtos derivados de pescados (indústrias elaboradoras de pescados congelados, defumados e similares	3,00
- Refeições industriais	3,00
- Sub produtos lácteos	3,00
- Usinas pasteurizados e processamento de leite	3,00
- Vacas mecânicas	3,00
- Cozinhas e lactários de hospitais, maternidade e casas de saúde.	6,00
- Serviços de alimentação para meios de transporte (comissárias aéreas, alimentação em navios, trem, ônibus, etc.)	3,00



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

GRUPO II	FRAÇÃO DA URM
- Conservas de produtos de origem vegetal	6,00
- Desidratadores de carne	6,00
- Fábrica de doces e de produtos de confeitaria	6,00
- Massas frescas e produtos derivados semi processados perecíveis	6,00
- Sorvetes e similares	3,00
- Granjas produtoras de ovos (armazenamento) e mel	3,00
- Fábrica de aditivos (enzimas, edulcorantes, etc.)	3,00
- Outras fábricas de alimentos	4,00
- Gelatinas, pudins e pós para sobremesa e sorvetes	3,00
- Gelo	3,00
- Gorduras e azeites (fabricação, refinação e envasadoras)	3,00
- Marmeladas, doces e xaropes	3,00
- Massas secas	3,00
- Açougues e casa de carnes	4,00
- Casa de frios (laticínios e embutidos)	4,00
- Confeitarias	3,00
- Cozinhas de clubes sociais, hotéis, pensões, creches e similares	3,00
Depósitos de produtos perecíveis	4,00
- Feiras livres com venda de carnes, pescados e outros produtos de origem animal e mistos, comércio ambulante destes gêneros alimentícios	3,00
- Lanchonetes, pastelarias, petiscarias e serv-car	4,00
- Padarias	4,00
- Peixarias (distribuidoras de pescados e mariscos)	3,00
- Quiosques e comestíveis perecíveis	3,00
- Restaurantes e pizzarias	6,00
- Supermercados.	20,00
- Sorveterias	3,00
- Entrepostos de resfriamento de leite	4,00
- Entrepostos de distribuição de carnes	4,00
- Outros afins.	3,00
- Indústrias de cosméticos, perfumes e produtos de higiene	3,00
- Indústrias de insumos farmacêuticos	3,00
- Indústrias de domissanitários	3,00
- Dispensário de medicamentos	3,00
- Distribuidora de medicamentos	3,00
- Farmácias e drogarias	6,00
- Farmácias hospitalares	5,00
- Postos de medicamentos	5,00
- Ambulatório médico	10,00
Ambulatório veterinário	10,00
- Clínicas e radiodiagnóstico médico	10,00
- Clínicas veterinárias	10,00
- Laboratório de análise clínica / Posto de Coleta de amostra	10,00
- Laboratório de patologia clínica (setor de rádio-imuno-ensaio)	10,00
- Clínicas odontológicas / setor de radiologia oral	10,00
- Desinsetizadoras e desratizadoras	3,00



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

- Laboratórios de prótese dentária	10,00
- Clínica de medicina nuclear	10,00
- Clínica de radioterapia	10,00
- Laboratório de radio-imuno-ensaio	3,00
- Clínicas médicas	10,00
- Gabinete de sauna	3,00
- Industria de baterias	10,00
- Atividades de acupuntura	10,00
- Locais de venda e depósito de cola de sapateiro	10,00
- Institutos de beleza, pedicures, manicures	3,00
- balneários, estações de água, etc.	3,00
- Indústria Química	5,00
- Indústria de sabões	5,00

GRUPO III	FRAÇÃO DA URM
- Amido e derivados	4,00
- Bebidas alcoólicas	4,00
- Bebidas anaalcoólicas, sucos e outras	4,00
- Biscoitos e bolachas	3,00
- Cacau, chocolates e sucedâneos	3,00
- Condimentos, molhos e especiarias	3,00
- Confeitos, caramelos, bombons e similares	3,00
- Desidratadoras de vegetais	3,00
- Farinha (moinhos) e similares	3,00
- Torrefadoras de café	3,00
- Armazéns, mini- mercados, e mercearias com venda de produtos perecíveis	6,00
- Indústria de embalagens	3,00
- Clínicas de fisioterapia e/ ou reabilitação	10,00
- Óticas	3,00
- Artigo dentário	3,00
- Artigo ortopédico	3,00
- Gabinete de massagens	3,00
- Consultórios de eletrólise	3,00
- Asilos e creches	3,00
- Cerealistas	10,00
- Depósitos de beneficiamento de grãos	6,00
- Bares e boites	4,00
- Depósito de bebidas	6,00
- Depósito de frutas e verduras	6,00
- Envasadoras de chás e cafés, condimento especiarias	6,00
- Feiras livres e comércio ambulante de alimentos não perecíveis	3,00
- Quiosques e comestíveis não perecíveis	3,00
- Quitandas, casa de frutas e verduras	3,00
- Veículos de transporte e distribuição de alimentos	3,00
- Distribuidora de cosméticos, perfumes e produtos de higiene	3,00
- Consultório médico	3,00
- Consultório veterinário	3,00
- Outros afins	3,00



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

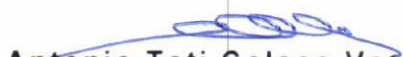
Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

GRUPO V E VI	FRAÇÃO DA URM
- Indústria de material elétrico e de comunicação	5,00
- Indústria de material de transporte	5,00
- Indústria de madeiras	5,00
- Indústria de mobiliário	5,00
- Indústria de papel e papelão	5,00
- Indústria de borracha	5,00
- Indústria de couro, peles e produtos similares	5,00
- Indústria têxtil	5,00
- Indústria de vestuário, calçados e artefatos de tecido	3,00
- Indústria de fumo	10,00
- Indústria de editorial e gráfica	3,00
- Indústria diversa	3,00
- Indústria de utilidade pública	3,00
- Indústria de construção	10,00
- Agricultura e criação de animal	5,00
- Serviço de transporte	3,00
- Serviço de comunicações	3,00
- Serviço de reparação, manutenção e conservação	3,00
- Serviços pessoais	3,00
- Serviços comerciais	3,00
- Serviços diversos	3,00
- Escritórios centrais e regionais de gerência e administração	3,00
- Entidades Financeiras	10,00
- Comércio atacadista (exceto produtos de interesse à saúde)	3,00
- Comércio varejista (exceto produtos de interesse à saúde)	3,00
- Comércio, incorporação, loteamento e administração de imóveis	3,00
- Atividade não especificada ou não classificada	3,00
- Cooperativas	3,00
- Fundações, entidades e associações de fins não lucrativos	Isento
- Administração Pública Indireta e Autarquia	3,00
- Consultório de psicologia	3,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 07 de maio de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal